

L I D O
Em 16.02.2011
Bete
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital AGACIEL MAIA- PTC

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

IND 420 /2011

INDICAÇÃO Nº

CCJ SEOP CAS CDC
 DSEQ CAP CBS CDHGEDP
 CDESCMAT

(Do Deputado AGACIEL MAIA)

Em 16.02.2011
pl Hugo Costa
Hamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a implantação e manutenção de Escola Técnica Pública na área da Região Administrativa – RA XIV – São Sebastião/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, visando a implantação e manutenção de Escola Técnica Pública na Região Administrativa – RA XIV – São Sebastião/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A Educação Profissional é um conceito de ensino abordado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/66), complementada pelo Decreto 2208/97, reformado pelo Decreto 5154/2004.

O principal objetivo da educação profissional é a criação de cursos voltados ao cesso do mercado de trabalho, para estudantes e para profissionais que buscam ampliar o leque de conhecimentos nas suas áreas de qualificação profissional, existindo na legislação brasileira, três níveis de educação profissional, quais sejam:

NÍVEL BÁSICO: Voltado para pessoas de qualquer nível de instrução e que pode ser realizado por qualquer instituição de ensino.

NÍVEL TÉCNICO: Voltado para estudantes de Ensino Médio ou pessoas que já possuam este nível de instrução. Pode ser realizado por qualquer instituição de ensino com autorização prévia das secretarias estaduais de educação, havendo ainda a opção de fazer esses cursos integrados com o ensino médio ou separados, a partir do término do 2º ano do ensino médio.

NÍVEL TECNOLÓGICO: Realizado apenas por instituição de ensino superior, pode ser ministrado como graduação ou pós-graduação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 15FEV2011 17:58

2011/02/16

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 420 /2011

Folha Nº 01 Bete



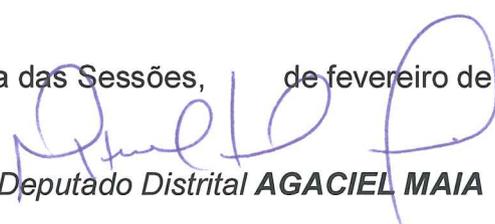
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital *AGACIEL MAIA- PTC*

A população da Região Administrativa RA XIV – São Sebastião , possui hoje cerca de 130.000 (cento e trinta mil) habitantes, sendo na sua maioria de jovens, os quais necessitam de qualificação profissional, para que possam garantir o seu futuro, bem como auxiliar na manutenção dos gastos familiares.

A implantação de escolas técnicas nas diversas RA's vem de encontro a anseios da população não só jovem, como também de outras camadas da sociedade, motivo pelo qual apresentamos esta indicação, para que possamos dar a devida atenção àqueles que necessitam de formação profissional custeada pelo Estado.

Desta forma, destaca-se a necessidade de implantação de uma Escola Técnica naquela RA, visando atender as carências na formação de mão de obra dos habitantes daquela localidade.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2011.


Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 420 / 2011

Folha Nº 2 B-6